

PORTARIA Nº 52/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando a solicitação da Gerente de Ananindeua, Edilene do Socorro Damasceno Palheta, para transferência do recebimento do suprimento de fundos da Inspetoria de Ananindeua, portaria nº 001/2016.

RESOLVE:

Conceder suprimentos de fundos mensal no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais) em nome do colaboradora RITA ATIDE SEIXAS - Inspetoria de Ananindeua:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE